



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1564

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

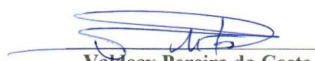


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 023/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 023/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO CASSILÂNDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.556.681/0001-46**, no valor de **RS 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais)**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços de **“MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (conserto em ar condicionado)”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 02 de Outubro de 2020


Valdecy Pereira da Costa
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1564

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

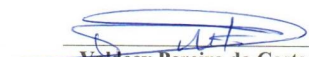


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 024/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 024/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **PRIMEX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 13.281.460/0001-87, no valor de **RS 17.577,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e sete reais)** referente a aquisição de “**MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (hub USB, nobreak, computadores e impressora)**” para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 23 de Outubro de 2020


Valdecy Pereira da Costa
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1564

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 025/2020 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 025/2020, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **NILSON FREITAS DE ARAUJO** inscrita no CNPJ nº 15.756.888/0001-64, no valor de **R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)** referente a aquisição de **“MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (hub USB, nobreak, computadores e impressora)”** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 27 de Outubro de 2020

Valdecy Pereira da Costa
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1564

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e participativo da Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal nº1.866/2012 de 06 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 033/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015 de 06 maio de 2015, pelos Artigos XXII, XVIII, em reunião ordinária realizada no dia 23 outubro de 2020

RESOLVE:

Art.1º aprovar por unanimidade a gratificação/incentivos das Servidoras do CREAS, conforme ofício 0494/2020 e 0495/2020 anexada a tabela de divisão da gratificação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia – MS, 27 de outubro de 2020.

Gabriel Henrique Pinheiro Goes
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1564

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2020.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL) SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo vencedor a empresa, **S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME**, com o valor global R\$ 65.000,00 (sessenta cinco mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE OUTUBRO 2020

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOIEIRO

Cassilândia-MS, 23 de outubro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 128/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 662/2020.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2020, para a aquisição de medicamentos, em atendimento a Ordem Judicial, conforme e a seguir:

CONTRATADA: A P G VIUDES – ME

VALOR: 151,99 (CENTO CINQUENTA UM E NOVENTA NOVE CENTAVOS)

CONTRATADA: JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA LTDA

VALOR: 1.015,26 (MIL E QUINZE E VINTE SEIS CENTAVOS)

CONTRATADA: S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

VALOR: 1.682,30 (MIL SEISCENTOS OITENTA DOIS E TRINTA CENTAVOS)

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICA.
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.066 BLOCO DE ASSISTÊNCIA
FARMACEUTICA
3.3.90.30 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 SENTENÇAS JUDICIAIS

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 27 de Outubro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 608/2020.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2020**, para a contratação direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 para a aquisição de 01 **(um) perfurador de solo, com potência de motor mínimo de 1,4 KW e 36,6 CC, com sistema quickstop (freio da broca), acompanhado de 01 (uma) broca de aço de 80 x 15 cm específica para o equipamento.**

CONTRATADA: BRASFER COMERCIO DE MANGUEIRAS E SERVIÇO.

VALOR: R\$ 1.910,04 (MIL NOVECENTOS E DEZ E QUATRO CENTAVOS)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1564

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)